

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 16/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção (processo administrativo 202200010014952).

- I Ana Paula Ramos CDES/SESG;
- II Aurélio de Melo Barbosa GEPI/SESG;
- III Cárita Vieira Arruda GPES/SESG;
- IV Ivoneide Ferreira Duarte Ribeiro GPES/SESG;
- V Lorena Ferreira da Silva Póvoa CDES/SESG;
- VI Luiz Carlos de Almeida GTE/SESG;
- VII Luzidalva Costa Araújo GTE/SESG;
- VIII Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho CGI/SESG;
- IX Thiago Alberto Neves CGI/SESG;
- X Vilma Aparecida da Silva GEPI/SESG;

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora Ana Paula Ramos e terá como subcoordenadora a servidora Luzidalva Costa Araújo.

- Art. 2º Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 14/2022 SESG.
- Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Viviane Leonel Cassimiro Meireles Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, **Superintendente**, em 18/07/2022, às 16:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000031936953 e o código CRC EFD5D044.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



SEI 000031936953

Referência: Processo nº 202200010038771